

Polo 3

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.261.588/0001-16

NIRE Nº 33.300.294.16-3

**ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 3ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL
SECURITIZADORA S.A.**

REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2015.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 02 dias do mês de Março de 2015, às 10:00 horas, na sede da Polo Capital Securitizadora S.A. ("Emissora"), com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
2. **PRESENÇA:** Presente os titulares, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação ("Titulares"), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos titulares.
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Stephan Renaux Chamagne de Sabrit, e secretariada pelo Sr. Henrique Levy Benzecry.
4. **ORDEM DO DIA:** Autorização para a inclusão de novas garantias suspensivas representadas por crédito lastro originados pela B.B.R.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e posteriormente adquiridos pela LMSE Empreendimentos Imobiliários Ltda., que fará a emissão das CCI's.
5. **ABERTURA:** O representante da Polo propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quorum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Titulares presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Titulares, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, optaram por ratificar a ordem do dia e autorizar a inclusão de novas garantias representadas por créditos lastro emitidos pela B.B.R.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e posteriormente adquiridos pela LMSE Empreendimentos Imobiliários Ltda. para emissão das CCIs lastreadas nos

[Handwritten signatures and initials]

Direitos Creditórios Cedidos sob Condição Suspensiva (“CCIs Suspensivas”), e que serão objeto de recomposição da Razão de Garantia, conforme cláusula 2.4.2 do Instrumento, observados os Critérios de Elegibilidade.

7. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

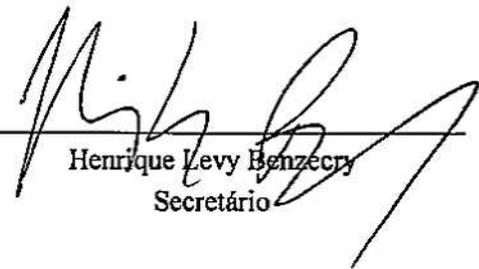
Rio de Janeiro, 02 de Março de 2015.

Four handwritten signatures in black ink are arranged in two columns. The left column contains two signatures, and the right column contains two signatures. The signatures are stylized and cursive.

[Página de assinaturas da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis
Imobiliários da 3ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.,
realizada em 02 de Março de 2015



Stephan Renaux Chamagne de Sabrit
Presidente



Henrique Levy Benzecry
Secretário



POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.



OLIVEIRA TRUST S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

